

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
(Do Sr. FÁBIO SOUSA)**

de 2015

Institui a Medalha Honorífica de Ciência
e Inovação Tecnológica César Lattes.

A Câmara dos Deputados Resolve:

Art. 1º - Fica instituída a “Medalha Honorífica de Ciência e Inovação Tecnológica César Lattes”, a ser concedida, anualmente, pela Câmara dos Deputados para cidadãos ou instituições, públicas ou privadas, cujos trabalhos ou ações tenham se destacado em prol do desenvolvimento e do progresso da ciência, e da inovação tecnológica e informática no Brasil.

Art. 2º - A Medalha será conferida pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) e pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Parágrafo Único. O prêmio consistirá em uma medalha e um diploma, que serão concedidos em sessão solene a ser realizada na primeira semana do mês de novembro de cada ano.

Art. 3º - A sugestão de indicação para o prêmio poderá ser apresentada por qualquer parlamentar membro da Comissão a que se refere o *caput* do art. 2º, mediante ofício, junto a Presidência da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática, contendo relato sintetizado da ação desenvolvida pelo indicado, com informações comprobatórias de adequação dos requisitos, até o último dia útil do mês de setembro de cada ano.

§1º É vedada a indicação de nomes de parlamentares que estejam em pleno exercício do mandato, e de seus respectivos parentes em até 2º (segundo) grau.

§2º É permitido a homenagem de cidadão já falecido, que tenha se destacado nas áreas citadas neste projeto. Neste caso, serão convidados os seus familiares a receberem a presente premiação.

Art. 4º - A definição dos agraciados será feita mediante votação pela maioria simples dos deputados integrantes da Comissão Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática, em sessão realizada até a segunda semana de outubro de cada ano.

Parágrafo Único. Serão escolhidos, entre os indicados, até 5 (cinco) agraciados por ano.

Art. 5º Fica autorizada a Comissão Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática a utilizar recursos orçamentários próprios para realização do presente evento, conforme o disposto no Ato da Mesa nº 33 de 2012.

Art. 6º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Justificativa

Cesare Mansueto Giulio Lattes, é conhecido mundialmente como César Lattes, é um dos cientistas brasileiros mais honrados e ilustres. Seu trabalho foi fundamental no campo da física atômica. Lattes foi um dos descobridores da partícula *méson pi*,e contribuiu muito para a criação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). A Plataforma Lattes recebeu esse nome em homenagem ao célebre físico. Pelo exposto, César Lattes foi escolhido para nomear a Medalha de Ciência e Inovação Tecnológica da Comissão da Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática e da Câmara dos Deputados.

A Medalha visa o reconhecimento das pessoas e entidades que lutam e atuam em prol da ciência, inovação tecnológica e informática no Brasil.

Peço o apoio dos Nobre Pares para que seja aprovado o presente Projeto de Resolução, criando a Medalha Honorífica de Ciência e Inovação Tecnológica César Lattes.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2015

**Deputado FÁBIO SOUSA
PSDB/GO**